

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL



PARECER Nº 04 - Biênio 2016-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2017 -RBPREV

ASSUNTO: Contração para elaboração de um Estudo de Viabilidade Comercial e Econômico-financeira.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo nº.219/2017, para aprovação, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20/02/2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecer Procuradoria Jurídica do MRB fls.31a 33 e Despacho de aprovação fl.34 e ainda ao Parecer nº003/2018 fls,51 a 55 da Procuradoria Jurídica do RBPREV as fls.243 a 246, verificamos que o processo, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação,

Assim, encaminhamos este processo ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para cumprir o que estabelece o inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal 1.963, de 20 de fevereiro de 2013.

Rio Branco – AC, 16 de fevereiro de 2018.

Emília Judite Silva Loureiro
Presidente do CONFIS

Maria Célia Lima de Souza Conselheira Suplente do CONFIS

José Maria da Silva Vice-Presidente do CONFIS Wanda Furuno da Silva Conselheira Suplente do CONFIS

Renata Pessoa da Costa Secretária do CONFIS

Rosineuda Silva de Freitas Conselheira Suplente do CONFIS